



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0329, de 16 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97,

**RESOLVE**

I – designar, a partir de 28.02.2011, os substitutos dos servidores ocupantes da função de direção ou chefia e de cargos em comissão constantes do Anexo - desta Universidade Tecnológica Federal - Campus Ponta Grossa, para que assumam automaticamente as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares;

II – revogar as Portarias nº 1381, de 13/11/08, nº 181, de 17/02/09, nº 245, de 04/03/09, nº 311, de 12/03/09, nº 398, de 26/03/09, nº 603, de 01/06/09, nº 779, de 09/07/09, nº 1118, de 09/10/09, nº 1252, de 06/11/09, nº 271, de 11/03/10, e nº 1568, de 29/12/10.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor